



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento SEI-GDF n.º 1º ao Contrato n.º 37340/2018/2019

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37340/2018

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Carta (27795736), consubstanciado na Nota Técnica SEI-GDF n.º 9/2019 - SEEC/SAGA/SCG/CACC/DACC/GERR/NUAN (30083971), e com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto n.º 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, e nos termos da subcláusula 5.2 do Contrato (13011090), bem como resguardado no item 2.3 da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo (28991661), nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto n.º 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância ao ditames do art. 2º, §1º, da Lei n.º 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento (32328918) e Nota de Empenho n.º 2019NE10961 (32469558), conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78, DE 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO**:

CELEBRAR o 1º Termo de Apostilamento ao **Contrato n.º 37340/2018**, em favor da empresa **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A** inscrita no CNPJ/MF n.º 72.653.009/0001-02, nos seguintes termos:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato no percentual de aproximadamente **2,89355%**, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de setembro de 2019, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual de **R\$ 5.608.800,00** (cinco milhões, seiscentos e oito mil e oitocentos reais) para **R\$ 5.771.100,96** (cinco milhões, setecentos e setenta e um mil e cem reais e noventa e seis centavos), que corresponde a um acréscimo anual de **R\$ 162.300,96** (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais e noventa e seis centavos), com seus efeitos financeiros a contar de **11/09/2019**, conforme entendimento proferido pela Assessoria Jurídica no item 4.1 da Nota Técnica SEI-GDF n.º 455/2019 - SEFP/GAB/AJL (27557426), e consoante detalhamento abaixo:

VALOR DO CONTRATO Nº 37340/2018					
Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	246	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, Descrição: veículo minivan ou utilitário, com capacidade para no mínimo 7 passageiros, combustível diesel ou etanol e/ou gasolina, branco, motor 1.4 litros ou superior, potência mínima de 80 cv, transmissão mecânica, de no mínimo 4 marchas sincronizadas à frente e 1 ré, equipado com engate para reboque, 0km, sem motorista, sem combustível, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenção preventiva e corretiva, Unidade de Fornecimento: quantidade de carros por mês, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$1.900,00	R\$467.400,00	R\$5.608.800,00

VALOR DO CONTRATO APÓS REAJUSTE DE 2,89355%					
Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
1	246	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, Descrição: veículo minivan ou utilitário, com capacidade para no mínimo 7 passageiros, combustível diesel ou etanol e/ou gasolina, branco, motor 1.4 litros ou superior, potência mínima de 80 cv, transmissão mecânica, de no mínimo 4 marchas sincronizadas à frente e 1 ré, equipado com engate para reboque, 0km, sem motorista, sem combustível, com seguro total sem ônus e sem franquia, com manutenção preventiva e corretiva, Unidade de Fornecimento: quantidade de carros por mês, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	R\$1.954,98	R\$480.925,08	R\$5.771.100,96

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (32328918) e respectiva Nota de Empenho:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101
- II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2984.0001
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- IV – Fonte de Recursos: 100
- V – Nota de Empenho: 2019NE10961 (32469558)

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à **11/09/2019**.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA
Subsecretário de Compras Governamentais
SCG/SEGEA/SEEC





Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **32540120** código CRC= **C168D041**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3414-6212

00410-00004768/2018-77

Doc. SEI/GDF 32540120